



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Versão 2.0 - SMAD/DILC - Atualizada em 17 jan.2025

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - Diretoria Atenção Primária e Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental.
- 1.2. **Responsável pela Demanda:**
  - 1.2.1. Pricila Beatriz Ferlin / Matrícula: 21.581.01 / Cargo: Técnica de Enfermagem Júnior / E-mail: pricilaferlin@gmail.com / Telefone: (45) 9 9951-2406.
  - 1.2.2. Bruna da Silva Alessi / Matrícula: 19.782-02/ Cargo: Agente Comunitária de Saúde / E-mail: brunaalessi3@gmail.com / Telefone: (45) 9 9959-4269.
  - 1.2.3. Nelson Guilherme Trindade/ Matrícula: 19.997-02/ Cargo: Fisioterapeuta / E-mail: [nelsontrindadengt@gmail.com](mailto:nelsontrindadengt@gmail.com) / Telefone: (45) 9 9953-0454.

### 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR (SMSA) possui alta demanda e fila reprimida de em consulta especializada em oftalmologia, procedimentos clínicos, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a grande demanda desta Secretaria Municipal da Saúde.
- 2.2 Destacamos que a SMSA possui o contrato com duas empresas que foram credenciadas através do Chamamento Público nº 010/2017 com o objeto “credenciamento de empresas para executar serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade, de assistência em: Diagnóstico em Oftalmologia, Tratamento Clínico do Aparelho da Visão e Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão, atendendo as especificações técnicas e necessidades dos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, da Rede Municipal de Saúde do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.”, que abrange exames citados acima, porém o quantitativo deste credenciamento não é suficiente para suprir a demanda reprimida e constante dos procedimentos em questão.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **Motivação da contratação:**
  - 3.1.1 Os agravos à saúde ocular causam diferentes repercussões na vida dos indivíduos. A perda da capacidade visual acarreta consequências adversas, em nível individual e coletivo. A cegueira dá origem a problemas psicológicos, sociais, econômicos e de qualidade de vida, pois implica em perda de autoestima e restrições ocupacionais e funcionais.
  - 3.1.2 A Oftalmologia é uma especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. A visão é a capacidade que o indivíduo tem, por meio do olho, de perceber o universo que o cerca. Oitenta por cento da relação do ser humano com o mundo se dá através do sentido da visão. Para que o sentido da visão seja aproveitado de maneira plena, é fundamental que toda a via sensorial visual esteja perfeita (os dois olhos, os nervos ópticos e o cérebro, mais especificamente o córtex cerebral occipital).
  - 3.1.3 Doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até hábitos e estilos de vida. Em médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. De modo único, destaca-se a importância que a consulta médica especializada em Oftalmologia tem, sendo um de seus objetivos a prevenção de doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos.
  - 3.1.4 A saúde ocular é um problema de saúde pública relevante no Brasil. Estima-se que cerca de 4 milhões de pessoas convivam com algum tipo de deficiência visual, e o glaucoma afeta 1,5% da população com mais de 40 anos.





Essa doença, caracterizada pelo aumento da pressão intraocular, pode levar à perda irreversível da visão se não for diagnosticada e tratada a tempo.

3.1.5 É fundamental destacar que cerca de 60% dos casos de cegueira são evitáveis por meio de ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado. O investimento em políticas públicas voltadas para a saúde ocular é crucial para reduzir o impacto dessas doenças na qualidade de vida da população brasileira.

3.1.6 Considerando a limitação da estrutura física existente, tanto em equipamentos quanto em recursos humanos, e visando garantir maior eficiência, celeridade e abrangência na prestação desses serviços;

3.1.7 O município apresenta alta demanda de consultas especializadas em oftalmologia como em procedimentos de Oftalmologia, com grande número de pacientes aguardando atendimento na fila regulada, sendo que a rede própria não possui capacidade instalada suficiente para suprir toda a demanda de forma tempestiva, sobretudo para exames eletivos;

3.1.8 Com a ampliação do acesso, o diagnóstico precoce será favorecido, contribuindo para reduzir complicações clínicas e internações evitáveis, possibilitando maior resolutividade da Atenção Primária e Especializada, otimizando a rede pública de saúde municipal como um todo.

### 3.2. **Objetivos da contratação:**

3.2.1 Ampliar a oferta e a cobertura de consultas, exames, procedimentos oftalmológicos no município;

3.2.2 Descentralizar o acesso, facilitando o atendimento em regiões mais distantes ou desassistidas;

3.2.3 Reduzir o tempo de espera, qualificando o processo de diagnóstico e tratamento;

3.2.4 Fortalecer a rede de atenção à saúde e atender aos princípios da universalidade, equidade e integralidade.

### 3.3. **Alinhamento com o planejamento estratégico:**

3.3.1. A demanda está alinhada ao planejamento da Administração, de modo a garantir que a futura contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos estabelecidos pela Administração Municipal.

3.3.2. A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) de Foz do Iguaçu reconhece a importância do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento e transparência das aquisições públicas. Embora o município ainda não tenha um PCA publicado para o ano corrente, a SMSA opera com uma organização interna para o gerenciamento de suas demandas e aquisições rotineiras.

3.3.3. Essa organização interna se baseia, principalmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), que já prevê a alocação de recursos específicos para as aquisições necessárias ao funcionamento contínuo dos serviços de saúde. A LOA define as diretrizes orçamentárias e autoriza a execução das despesas, garantindo a disponibilidade financeira para as compras essenciais.

3.3.4. É importante destacar que o PCA para o ano de 2025 encontra-se em fase final de desenvolvimento. No entanto, em virtude da recente transição de gestão municipal, o documento está passando por um processo de revisão para assegurar a sua completa aderência às diretrizes da nova administração e às necessidades atuais da SMSA. Essa revisão visa garantir a eficiência, a economicidade e a transparência dos processos de contratação. Assim que concluída a revisão, o PCA será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.3.5. Portanto, a SMSA reafirma o seu compromisso com o planejamento e a transparência das contratações públicas, assegurando que, mesmo na ausência temporária do PCA publicado, as aquisições necessárias estão sendo realizadas de forma organizada e legal, com recursos previstos na LOA, e que o PCA em breve estará disponível para consulta pública no PNCP.



## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

4.1. A estimativa da quantidade foi calculada com base de cálculo um acréscimo de 80% sob o número de média de entrada mensal em consulta médica especializada como estimativa para consultas de retorno tendo o total mensal de 1.834 pacientes. Os dados foram extraídos do Sistema de Gestão Municipal RPSaúde, fornecidos pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e pela Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental, e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda reprimida e as solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses.

4.2. Conforme esses dados, a SMSA estabeleceu um quantitativo conforme tabelas abaixo:

### 4.2.1. Tratamento Oftalmologia

Item	Cód. SUS	PROCEDIMENTO	FILA (AGUARDANDO+PENDENTE)	Média de entrada mensal	Qtd Anual	Valor a ser pago por procedimento	Valor Final
1	03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada	1.419	1.834	24.730	R\$ 73,00	R\$ 1.805.290,00
2	02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica (monocular)	1.528	25	1650	R\$ 14,81	R\$ 24.436,50
3	02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita (monocular)	210	23	385	R\$ 24,20	R\$ 9.317,00
4	02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (monocular)	779	17	1650	R\$ 24,24	R\$ 39.996,00
5	02.11.06.002-0	Biomicroscopia de Fundo de Olho	447	75	15	R\$ 12,34	R\$ 185,10
6	02.11.06.003-8	Campimetria Computadorizada ou Manual c/ Gráfico (monocular)	730	44	850	R\$ 40,00	R\$ 34.000,00
7	02.11.06.005-4	Ceratometria	2	0	5	R\$ 3,37	R\$ 16,85
8	02.11.06.006-2	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mín. 3 medidas)	2	0	5	R\$ 10,11	R\$ 50,55
9	02.11.06.011-9	Gonioscopia (binocular)	2	0	5	R\$ 6,74	R\$ 33,70
10	02.11.06.012-7	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	202	16	1650	R\$ 24,24	R\$ 39.996,00
11	02.11.06.014-3	Microscopia especular de córnea (monocular)	1.032	24	1650	R\$ 24,24	R\$ 39.996,00
12	02.11.06.017-8	Retinografia colorida (binocular)	100	69	820	R\$ 24,68	R\$ 20.237,60
13	02.11.06.018-6	Retinografia fluorescente (binocular)	541	37	690	R\$ 64,00	R\$ 44.160,00
14	02.11.06.022-4	Teste de Visão de Cores	2	0	15	R\$ 3,37	R\$ 50,55
15	02.11.06.025-9	Tonometria (binocular)	2	0	7420	R\$ 3,37	R\$ 25.005,40
16	02.11.06.026-7	Topografia computadorizada de córnea (binocular)	667	46	855	R\$ 24,24	R\$ 20.725,20
17	02.11.06.028-3	Tomografia de Coerência Óptica (monocular)	95	29	420	R\$ 150,00	R\$ 63.000,00
18	02.04.01.001-2	Dacriocistografia	2	0	5	R\$ 48,85	R\$ 244,25
19	02.11.06.007-0	Eletro-oculografia (binocular)	2	0	5	R\$ 24,24	R\$ 121,20
20	02.11.06.008-9	Eletroretinografia (binocular)	2	0	5	R\$ 24,24	R\$ 121,20
21	02.11.06.013-5	Medida de Ofuscamento e Contraste (binocular)	2	0	5	R\$ 3,37	R\$ 16,85
22	02.11.06.021-6	Teste de Schirmer (binocular)	2	0	15	R\$ 3,37	R\$ 50,55
23	04.05.01.001-0	Correção Cirúrgica de Entropio e Ectropio	44	1	30	R\$ 305,61	R\$ 9.168,30
24	04.05.01.002-8	Correção Cirúrgica de Epicanto e Telecanto	2	0	5	R\$ 418,35	R\$ 2.091,75





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

25	04.05.01.004-4	Drenagem de Abscesso de Pálpebra	2	0	15	R\$ 34,40	<b>R\$ 516,00</b>
26	04.05.01.005-2	Epilação a Laser	2	0	5	R\$ 67,50	<b>R\$ 337,50</b>
27	04.05.01.006-0	Epilação de Cílios	2	0	5	R\$ 34,40	<b>R\$ 172,00</b>
28	04.05.01.007-9	Exeresse de Calázio/Outras Pequenas Lesões: Pálpebra e Supercílios	213	33	515	R\$ 118,13	<b>R\$ 60.836,95</b>
29	04.05.01.008-7	Extirpação de glândula Lacrimal	2	0	5	R\$ 866,16	<b>R\$ 4.330,80</b>
30	04.05.01.010-9	Oclusão de Ponto Lacrimal	2	0	5	R\$ 28,71	<b>R\$ 143,55</b>
31	04.05.01.011-7	Reconstituição de Canal Lacrimal	2	0	2	R\$ 1.034,49	<b>R\$ 2.068,98</b>
32	04.05.01.012-5	Reconstrução Parcial de Pálpebra com Tarsorrafia	2	0	2	R\$ 466,56	<b>R\$ 933,12</b>
33	04.05.01.014-1	Simblefaroplastia	2	0	5	R\$ 305,61	<b>R\$ 1.528,05</b>
34	04.05.01.016-8	Sondagem de Vias Lacrimais	21	1	5	R\$ 34,40	<b>R\$ 172,00</b>
35	04.05.01.017-6	Sutura de Pálpebras	2	0	5	R\$ 215,99	<b>R\$ 1.079,95</b>
36	04.05.01.018-4	Tratamento Cirúrgico de blefarocalase	108	36	515	R\$ 143,13	<b>R\$ 73.711,95</b>
37	04.05.01.019-2	Tratamento Cirúrgico de Triquiase C/ ou S/ Enxerto	2	0	5	R\$ 418,35	<b>R\$ 2.091,75</b>
38	04.05.01.020-6	Punctoplastia	2	0	5	R\$ 28,71	<b>R\$ 143,55</b>
39	04.05.02.001-5	Correção Cirúrgica do Estrabismo (Acima de 2 Músculos)	60	2	50	R\$ 2.492,64	<b>R\$ 124.632,00</b>
40	04.05.02.002-3	Correção Cirúrgica do Estrabismo (Até 2 Músculos)	65	2	50	R\$ 1.751,73	<b>R\$ 87.586,50</b>
41	04.05.03.003-7	Crioterapia Ocular	2	0	5	R\$ 174,00	<b>R\$ 67.280,00</b>
42	04.05.03.004-5	Fotocoagulação a laser - por aplicação (**)	64	15	375	R\$ 107,67	<b>R\$ 40.376,25</b>
43	04.05.03.005-3	Injeção Intra-vítreo (**)	116	0	15	R\$ 500,00	<b>R\$ 7.500,00</b>
44	04.05.03.007-0	Retinopexia Com Introfexão Escleral	2	0	5	R\$ 1.612,29	<b>R\$ 8.061,45</b>
45	04.05.03.009-6	Sutura de esclera	2	0	5	R\$ 241,79	<b>R\$ 1.208,95</b>
46	04.05.03.010-0	Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera	2	0	5	R\$ 239,06	<b>R\$ 1.195,30</b>
47	04.05.03.011-8	Tratamento Cirúrgico de Míiase Palpebral	2	0	5	R\$ 34,40	<b>R\$ 172,00</b>
48	04.05.03.019-3	Pan-fotocoagulação de Retina a Laser	12	1	20	R\$ 645,69	<b>R\$ 12.913,80</b>
49	04.05.03.022-3	Remoção de Óleo de Silicone - TFD	2	0	2	R\$ 702,90	<b>R\$ 1.405,80</b>
50	04.05.03.023-1	Remoção de Implante Episcleral	2	0	5	R\$ 584,46	<b>R\$ 2.922,30</b>
51	04.05.04.001-6	Correção Cirúrgica de Lagofalmo	2	0	5	R\$ 423,12	<b>R\$ 2.115,60</b>
52	04.05.04.006-7	Enucleação de Globo Ocular	2	0	5	R\$ 623,36	<b>R\$ 3.116,80</b>
53	04.05.04.007-5	Evisceração de Globo Ocular	2	0	5	R\$ 881,27	<b>R\$ 4.406,35</b>
54	04.05.04.010-5	Explante de lente Intra Ocular	2	0	10	R\$ 1.269,29	<b>R\$ 12.692,90</b>
55	04.05.04.013-0	Injeção Retrobulbar/ Peribulbar	2	0	5	R\$ 34,40	<b>R\$ 172,00</b>
56	04.05.04.019-9	Tratamento Cirúrgico de Xantelasma	2	0	5	R\$ 174,63	<b>R\$ 873,15</b>
57	04.05.04.020-2	Tratamento de Ptose Palpebral	34	0	5	R\$ 674,16	<b>R\$ 3.370,80</b>
58	04.05.04.021-	Reposicionamento de Lente Intra-	2	0	15	R\$ 680,40	<b>R\$</b>

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”

4 / 6





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

	0	ocular					10.206,00
59	04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	445	35	625	R\$ 169,16	R\$ 105.725,00
60	04.05.05.003-8	Cauterização de Córnea	2	0	5	R\$ 28,71	R\$ 143,55
61	04.05.05.004-6	Ciclocrioculação / Diatermia	2	0	5	R\$ 881,27	R\$ 4.406,35
62	04.05.05.005-4	Ciclodialise	2	0	5	R\$ 680,12	R\$ 3.400,60
63	04.05.05.006-2	Correção de Astigmatismo Secundário	2	0	5	R\$ 28,71	R\$ 143,55
64	04.05.05.007-0	Correção Cirúrgica de Hérnia de Íris	2	0	5	R\$ 388,80	R\$ 1.944,00
65	04.05.05.008-9	Exerese de Tumor de Conjuntiva	34	0	15	R\$ 123,42	R\$ 1.851,30
66	04.05.05.012-7	Fototrabelculoplastia a Laser	88	0	35	R\$ 67,50	R\$ 2.362,50
67	04.05.05.015-1	Implante Secundário de Lente Intra-ocular - LIO -	59	0	5	R\$ 1.669,25	R\$ 8.346,25
68	04.05.05.016-0	Injeção Subconjuntival / Subtenoniana	2	0	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
69	04.05.05.017-8	Iridectomia Cirúrgica	2	0	10	R\$ 446,19	R\$ 4.461,90
70	04.05.05.019-4	Iridotomia a Laser	29	1	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
71	04.05.05.020-8	Paracentese de Câmara Anterior	2	0	5	R\$ 123,42	R\$ 617,10
72	04.05.05.021-6	Recobrimento Conjuntival	2	0	15	R\$ 258,41	R\$ 3.876,15
73	04.05.05.022-4	Reconstituição de Fornix Conjuntival -	2	0	5	R\$ 654,66	R\$ 3.273,30
74	04.05.05.028-3	Substituição de Lente Intra-ocular	2	0	15	R\$ 817,32	R\$ 12.259,80
75	04.05.05.029-1	Sutura de Conjuntiva	2	0	5	R\$ 123,42	R\$ 617,10
76	04.05.05.030-5	Sutura de Córnea	2	0	5	R\$ 246,12	R\$ 1.230,60
77	04.05.05.032-1	Trabeculectomia	2	0	2	R\$ 1.347,53	R\$ 2.695,06
78	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	1.516	33	900	R\$ 314,33	R\$ 282.897,00
79	04.05.03.013-4	Vitrectomia anterior	2	0	2	R\$ 571,62	R\$ 1.143,24
80	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	2	0	2	R\$ 4.000,94	R\$ 8.001,88
81	04.05.05.037-2	Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-ocular Dobrável	1.353	124	1500	R\$ 1.157,40	R\$ 1.736.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 4.904.879,48</b>

### 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1. O valor de referência para os exames serão baseados na Tabela SIGTAP (área de oftamologia) e tabela local conforme decreto n°. 20.128/2010 (anexo).
- 5.2. Valor total de referência estimado mês: R\$ 408.739,95 (quatrocentos e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
- 5.3. Valor total de referência estimado ano: R\$ 4.904.879,48 (quatro milhões novecentos e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

### 6. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A data de início para a prestação dos serviços será no primeiro dia útil a partir da data da assinatura do contrato.





## 7. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

7.1. A demanda apresentada destina-se a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu com solicitação de exames de Tomografia, Ressonância e Tratamento Esclerosante encaminhados pelos serviços da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DIAT) e da Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES).

## 8. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA

8.1. **Existência de contrato vigente ou vencido:** O chamamento n°. 010/2017 está vigente e possui como objeto credenciamento de empresas para executar serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade, de assistência em: Diagnóstico em Oftalmologia, Tratamento Clínico do Aparelho da Visão e Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão, atendendo as especificações técnicas e necessidades dos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, da Rede Municipal de Saúde do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.”

8.1.1 São frutos deste chamamento e abrangem consultas especializadas e, procedimentos clínicos, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia descritos neste DFD os contratos: 386/2024, assinado em 30 de maio de 2025; 181/2023 que foi firmado em 08 de julho de 2024.

8.1.2 No entanto, como apresentado na descrição do problema a se resolvido (item 2) o quantitativo deste credenciamento não é suficiente para suprir a demanda reprimida e constante dos exames citados.

8.2. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** A demanda apresentada não possui contratações correlatas nem interdependentes.

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

9.1. Certificamos que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.

Documento elaborado nos termos do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2024.

Foz do Iguaçu, 23 de dezembro de 2025.

*Datado e assinado digitalmente*

**Elaborado por:**  
Pricila Beatriz Ferlin  
**Técnica de Enfermagem**

Bruna da Silva Alessi  
**Agente Comunitário de Saúde**

Nelson Guilherme Trindade  
Fisioterapeuta

**Aprovado por:**  
Fábio de Mello  
**Secretário Municipal de Saúde**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **53/2025**

Assunto: **CRENCIAMENTO OFTALMOLOGIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=65a0f052-7e89-45f5-85ff-8688e614005e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**65a0f052-7e89-45f5-85ff-8688e614005e**

**Hash do Documento**

**A0A35111A050175E007FEB72BA21DB54C45035D6126612ACEF1380AFCCE47163**

## Anexos

1. DFD ATT 23.12 DVCL0.pdf - **71414d41-593b-4bf7-8ab4-962eccba0422**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2026 é(são) :

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: **\*\*\*34638984\*\*** em 23/12/2025 11:41:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEATRIZ FERLIN (Signatário) - CPF: **\*\*\*49395927\*\*** em 24/12/2025 7:52:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

BRUNA DA SILVA ALESSI (Signatário) - CPF: **\*\*\*48945993\*\*** em 25/12/2025 12:54:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NELSON GUILHERME TRINDADE (Signatário) - CPF: **\*\*\*92467928\*\*** em 24/12/2025 2:12:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

